



REQUERIMENTO Nº 841/2022.

06 JUN. 2022

(Vereado Colemar Saborelle)

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1425/2022
Data: 03/06/2022 - Horário: 08:47
Legislativo - REQ 841/2022

"Solicito ao Secretário de saúde que sejam ampliados os serviços das detecções das doenças do teste do pezinho e seu atendimento no município Gurupi - TO".

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Secretário Municipal de Saúde – SINVALDO DOS SANTOS MOARES**, solicitando que sejam ampliados os serviços das detecções das doenças do teste do pezinho e seu atendimento no Município de Gurupi – TO".

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa o atendimento em conformidade a Lei 14.154 de 26 de maio de 2021, a qual veio aperfeiçoar o Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), lei esta que passou a vigorar este ano, referente ao rol mínimo de doenças a serem rastreadas pelo teste do pezinho

O Teste do Pezinho é um exame simples, porém de grande importância para garantir o desenvolvimento saudável da criança. Para a sua maior eficácia, realizado gratuitamente em unidades básicas de saúde, é uma ação preventiva que permite fazer o diagnóstico de diversas doenças congênitas complexas que podem não ter sintomas aparentes nos recém-nascidos.

O mesmo é realizado a partir da amostra de sangue do recém-nascido, com o objetivo de detectar precocemente distúrbios e doenças que podem afetar a sua saúde mesmo antes do aparecimento dos principais sinais e sintomas.



O teste permite o tratamento precoce e a diminuição ou eliminação das sequelas associadas a essas doenças. Através da gota de sangue coletada do calcanhar do bebê, pode ser apontada, precocemente, a fenilcetonúria, o hipotireoidismo congênito, a fibrose cística, a anemia falciforme e outras hemoglobinopatias.

Além de rastrear as seis doenças detectáveis poderão detectar em torno de mais 50 doenças, por esta nova ampliação de doenças detectáveis pelo teste do pezinho, teste esse ofertado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

No entanto a população reivindica também o retorno do mesmo que algum tempo deixou de ser processado principalmente da entrega do resultado deste exame.

Vale ressaltar que a realização do teste é obrigatória e gratuita em todo território nacional, o teste do pezinho deve ser feito, preferencialmente, entre o 3º e o 5º dias de vida, tendo visto isso solicito o atendimento deste na sua máxima urgência.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar Saborelle, 01 de junho 2022.

Vereador – COLEMAR SABORELLE
PODEMOS